

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula escolar  
1152

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ 20.596.423/0003-95

Nº

001152

DGX TERCEIRIZACOES DE SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Empregado

TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS

Residência

Rua FRANCISCO ALVES PINTO, 127, JARDIM BARCELONA, LONDRINA, PR, - CEP: 86073-350

Beneficiários  
RHAYSSA VITÓRIA COSTA SANTOS, FABIANO HENRIQUE COSTA

Data de nascimento  
27/06/1995

Local do nascimento  
CORNELIO PROCOPIO - PR

FILIAÇÃO

Pat. EDUARDO ANTONIO SANTOS  
Mãe LUCIANA CALIXTO DOS SANTOS RAMOS

Cédula de identidade  
135163325

Data de emissão  
17/01/2010

Orgão/UF emissor  
SSP/PR

Título Eleitoral  
104325010612

Zona  
146

Segão  
0386

Inscr. Órgão de Classe

CTPS  
0236781

Série  
0040

Data de expedição da CTPS  
09/05/2012

Cor  
Não Informada

Sexo  
Feminino

Ensin. Médio Completo

Deficiência  
Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo  
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Função

C.B.O.

514320

Data de Admissão  
01/11/2023

Salário

Por  
1.534,00

Mês

Horário de Trabalho  
das 07:00 as 16:00

Horário de Intervalo

F.G.TS

Opção em  
01/11/2023

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

Cadastrado em

Sob nº

166.21978.17-1

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES

TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS

*Tainara Ramos Santos*

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCERIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R. COMENDADOR ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS, domiciliado na Rua FRANCISCO ALVES PINTO, 127, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 0236781 série 0040, doravante designado EMPREGADO, celebraram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na SENADOR SOUZA NAVES, JARDIM LONDRILAR, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 16:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.534,00 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais ) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco ) dias, com início em: 01/11/2023 e término em: 15/12/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuará em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

DGX TERCERIZACÕES  
DE SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

EMPREGADORA

TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS

Tainara Ramos Santos

Responsável Legal (quando menor)

2ª TESTEMUNHA

1ª TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado em 15/12/2023, fica prorrogado até 29/01/2024.

de \_\_\_\_\_

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELLI  
CNPJ: 20.596.413/0003-95

EMPREGADORA

1º TESTEMUNHA

TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS

2º TESTEMUNHA

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

CNPJ: 20.596.423/0003-95

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; (b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143-20

Nome: TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, assento e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varridões, coletas de lixo, Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes, ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Óboa, detergente, desinfetante, entre outros.
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, Luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção Individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

## EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Protetor auricular

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;

- Não opere os equipamentos com alguma dvida operacional ou sem treinamento;

- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;

- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;

- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;

- Respeitar sinalização de segurança;

- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;

- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;

- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;

- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;

- Proceder à frequente higienização das mãos;

- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;

- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;

- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;

- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensabonar, enxaguar e secar;

- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;

- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;

- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;

- Participar dos exames periódicos quando convocado;

- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;

- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;

- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;

- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;

- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;

- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;

- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.

- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente

- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas no trabalho

- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

## TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

<p>1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados; (b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.</p>	<p><b>ORDEN DE SERVIÇO</b>        Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)        CNPJ: 20.596.423/0003-95</p>
<p>- Palestra sobre Ergonomia NR-17        -Noções básicas de prevenção e combate a incêndios        -Uso guarda e conservação dos EPI's</p>	
<p><b>PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO</b></p> <p>- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente de trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;        - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.</p>	
<p><b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b></p> <p><i>De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeito a penalidades previstas na lei.</i></p> <p><i>Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.</i></p>	
<p>Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:        a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;        b) usar o EPI fornecido pelo empregador;        c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.        Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".</p>	
<p><b>Data</b></p>	<p><b>Ass. Funcionário</b></p> <p><i>Manoel Messias</i></p>
<p><b>Ass. Técnico em Segurança do Trabalho</b></p>	<p><b>Ass. Técnico em Segurança do Trabalho</b></p> <p><i>Manoel Messias</i></p> <p>MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR        TECNICO DE SEG. DO TRABALHO        REGISTRO PROFISSIONAL PR0019409</p>

# CERTIFICADO



## NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI- CNPJ 20.596.423/0003-95 certifica que o colaborador(a) **TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS – 102.266.939-70** Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

*Manoel messias*

**MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR**  
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO  
Registro Profissional: PR0019409

Nome: **TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS**  
Colaborador

Londrina, 30 de Outubro de 2023.



**ECOL**  
Gestão de facilities

# PROGRAMAÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIs;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;



**ECOL**  
Gestão de facilities





**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em - , na - , simplesmente denominada EMPREGADORA e de outro: TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.266.939-70, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº , residente e domiciliado na Rua Francisco Alves Pinto, 127 - Londrina - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**  
a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de seis(6) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.

b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.

c. Declararam as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.

d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.

e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

f. por estarem justas e convenionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Curitiba - PR,

DGX TERCEIRIZACOES  
DE SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial  
20.596.423/0003-95

TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS  
102.266.939-70

*Tainara Ramos Santos*

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS portadora) da cédula de identidade 102.266.939-70, domiciliado à Rua Francisco Alves Pinto, 127 - Londrina - PR, portador do PIS 16621978171, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI - Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO ( )

METROPOLITANO ( )

URBANO ( )

METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;

2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Curitiba - PR \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_\_

TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS

102.266.939-70

*Tainara de R. Santos*

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR

Fone:

**DIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS

Assinatura:

*Tainara Ramos Santos*

DGX TERCEIRIZACÕES  
DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial  
20.596.423/0003-95

FICHA DE FUNCIONARIO  
MATRICULA 1152  
E-Social 1152



<b>Nome Completo</b>		TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS	
<b>Data de Nascimento / Local</b>	27/06/1995 / Londrina /		
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	13.516.332-5	
<b>Sexo:</b>	Feminino		
<b>Nome da Mãe:</b>	LUCIANA CALIXTO DOS SANTOS RAMOS		
<b>Nome do Pai:</b>	EDUARDO ANTONIO SANTOS		
<b>Título Eleitor:</b>	104325010612 / Zona: 146 / Segão: 0386		
<b>Carteira Motorista</b>			
<b>CTPS / Data de Emissão</b>	<b>Série (CTPS) / Estado</b>	0236781 / 0040	
<b>Logradouro(Rua/Avenida)</b>	Rua Francisco Alves Pinto, 127		
<b>Bairro</b>	Jardim Barcelona		
<b>Cidade</b>	Londrina		
<b>UF</b>	PR		
<b>E-mail:</b>			
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>
			104 - Caixa Econômica Federal
<b>Telefone Residencial</b>	<b>Telefone Celula</b>	1553 / 838877362 - 1	
<b>Telefone para Recado</b>	16621978171		
<b>Estado Civil</b>	<b>Nome do Cônjuge:</b>		
<b>Quantidade de Dependentes:</b>			
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>			
<b>Função/CBO</b>	<b>Posto de Trabalho</b>	ASG C/20% INSALUBRIDADE	
<b>Salário Mensal</b>	R\$: 1.534,00		
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>1º Emprego</b>
01/11/2023	R\$: 0,00	R\$: 0,00	
<b>Horário de Trabalho</b>			
<b>Turno:</b>			
<b>Inicio Expediente:</b>			
<b>Termino Expediente:</b>			
<b>Escala:</b>	220		
<b>GAIASOFT</b>	<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>		
<b>Local e Data</b>			
<i>Assinatura do Funcionário</i>			
TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS - RG: 102.266.939-70			

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

EMPRESA: DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

NOME DO SEGURADO: TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS

CTPS/SÉRIE: 0236781 / 0040

Nome do Filho

FABIANO HENRIQUE COSTA

RHAYSSA VITÓRIA COSTA SANTOS

Data de Nascimento

14/02/2013

10/03/2011

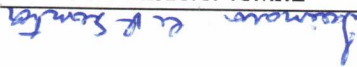
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVALIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM ( casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

CURTTBA, 03 de Novembro de 2023.

TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS



Impressão Digital



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro: CENTRO

Estado: PR

Empregado: TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS

Número CTPS: 0236781

Código: 1152

Série: 0040

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 03 de Novembro de 2023

DGX TERCEIRIZACOES  
DE SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.429/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro: CENTRO

Estado: PR

Empregado: TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS

Número CTPS: 0236781

Código: 1152

Série: 0040

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 03 de Novembro de 2023

Empregado

FICHA DE SALÁRIO FAMILIA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
 Endereço: R COMENDADOR ARAUJO  
 Cidade: CURITIBA - PR  
 C.N.P.J: 20.596.423/0003-95

Nome do Empregado: TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS  
 CTPS/Sêne: 0236781/0040  
 Data de admissãõ: 01 de Novembro de 2023.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidoes)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartõrio	Nº Reg. Nº Livro Nº Folha	Data entrega	Visto
1	FABIANO HENRIQUE COSTA	14/02/2013	LONDRINA				
2	RHAYSSA VITÓRIA COSTA SANTOS	10/03/2011	CORNELIO PROCÓPIO				

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMILIA A PAGAR

Em ...../...../..... : Valor de um Salário Família R\$ ..... Filhos = R\$ .....  
 Em ...../...../..... : Valor de um Salário Família R\$ ..... Filhos = R\$ .....  
 Em ...../...../..... : Valor de um Salário Família R\$ ..... Filhos = R\$ .....  
 Em ...../...../..... : Valor de um Salário Família R\$ ..... Filhos = R\$ .....  
 Em ...../...../..... : Valor de um Salário Família R\$ ..... Filhos = R\$ .....

Observações:

TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS

*Tainara Ramos Santos*

**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

A

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI  
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS, portador da CTPS Nº: 0236781, série 0040, empregado de DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, admitido em 01 de Novembro de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

10. - 9382 VALE ALIMENTAÇÃO

20. - 48 VALE TRANSPORTE

CURITIBA, 03 de Novembro de 2023.

TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS  
CPF: 102.266.939-70



1152

Registro

TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS

20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CTPS/Série

Endereço

Nome

Colaborador

CNPJ/CPF

Nome/Razão Social

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT - CENTRO - CURITIBA/PR

0236781/0040/PR

## Acordo de Compensação de Horas

Fica convenionado de acordo com o disposto no Art. 59 e seu parágrafo 2o. aprovado pelo Decreto-Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) que o Horário Normal de Trabalho será o seguinte:

*Empregador*

*Expediente*

*Dia Semana*

<i>Dia</i>	<i>Expediente</i>	<i>Intervalo</i>
Segunda à Sexta	07:00 às 16:00	Não Possui
Sábado	13:00 às 17:00	Não Possui

Perfazendo um Total de hh:mm horas Semanais.

Tendo assim acordado, assinam as partes contratantes, em 2 (duas) vias, o qual vigorará por prazo indeterminado.

Responsável legal (qdo menor)

Testemunha

Testemunha

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

TAINARA APARECIDA RAMOS SANTOS

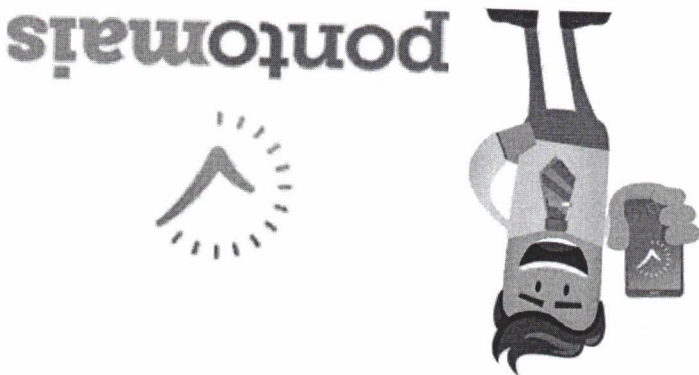
CURITIBA, 03 de Novembro de 2023



# TUTORIAL PONTO MAIS

## ORIENTAÇÕES DE USO

# Bem-Vindo!



### O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

### TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_ colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Cliente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data \_\_\_\_\_

Assinatura e Data \_\_\_\_\_